



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 198/2008

Exonera servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o final de seu mandato e considerando os bons serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados de suas funções, em razão do término do mandato do Prefeito que os nomeou, as seguintes pessoas:

EBRAHIM CURTI, RG 668.172/PR, do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura;

ELIANE APARECIDA FERREIRA FLÜGEL, RG 4.709.795-9/PR, do cargo de Secretária Municipal de Relações Institucionais;

GEANINE DÁ SILVA MILLÉO, RG 156.039-8/PR, do cargo de Secretária Municipal de Educação;

JOSÉ CARLOS LOPES, RG 3.651.817-0/PR, do cargo de Chefe de Gabinete;

LEOMAR DE OLIVEIRA SCORSIM, RG 1.508.810/PR, do cargo de Secretário Municipal de Bem Estar Social;

MARCOS LUIZ DA SILVA, RG 4.343.425-0/PR, do cargo de Secretário Municipal de Infra-Estrutura;

MARCUS TITO DE LUCA, RG 3.327.515-3/PR, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

MARCUS VINÍCIUS CIOFFI, RG 3.080.449-0/PR, do cargo de Secretário Municipal de Administração;

PEDRO DALCOL FILHO, RG 6.302.929-7/PR, do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio;

ROLANDI HORACIO DORNELLES FILHO, RG 3.107.863-6/PR, do cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos;

VERA LÚCIA SALDANHA SQUÁRIO, RG 668.955/PR, do cargo de Secretária Municipal de Esportes;

Art. 2º - Fica determinado que se anote na ficha funcional dos servidores supra exonerados, o reconhecimento pelos bons serviços prestados durante o exercício de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data de 22 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de dezembro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal